



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 192/2022

EMPENHO N.º 2.992/2022

CONTRATO: N.º 5587 de 23/02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VOTAMEM SERVIÇOS DE GUINCHO - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SERVIÇO DE GUINCHO DE VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE REMOÇÃO VEICULAR NA ESTRADA VICINAL DE ARARAQUARA/BUENO DE ANDRADA, COM DISPONIBILIDADE 24HS, INCLUSOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com início a partir de 10/02/2022 a 09/06/2022.

Araraquara, 23 de Fevereiro de 2022.

FLÁVIA SALETTI GRECCO DOTOLI

Secretária Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 193/2022

EMPENHO N.º 2.995/2022

CONTRATO: N.º 5588 de 23/02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: VOTAMEM SERVIÇOS DE GUINCHO - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SERVIÇO DE GUINCHO DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER A DEMANDA DE REMOÇÃO VEICULAR NA ESTRADA VICINAL DE ARARAQUARA/BUENO DE ANDRADA, COM DISPONIBILIDADE 24HS, INCLUSOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com início a partir de 10/02/2022 a 09/06/2022.

Araraquara, 23 de Fevereiro de 2022.

FLÁVIA SALETTI GRECCO DOTOLI

Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA SMS Nº 145, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 139 de 18 de fevereiro de 2022, que nomeou o(a) candidato(a) SERGIO CARLOS MONTEIRO portador(a) do RG nº 265262483, para o cargo público efetivo de MOTORISTA SOCORRISTA Referência 41 Tabela I Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2019, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2022(dois mil e vinte e dois).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS OFICIAIS**

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

**INDEFERIDO**

**PROCESSO N°**

3589/2022

3032/2022

**INTERESSADO**

ADEMAR RAMOS DA SILVA

VINICIUS SCANES

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 25 de fevereiro de 2022

**TATIANE F. DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

\*LMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO  
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com)

### **COMUNICADO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 361/2022**

Em, 25 de fevereiro de 2022.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA EMEF GILDA ROCHA DE MELLO E SOUZA, LOCALIZADA NA AV. CLOVIS VAN DICK S/N NO JANDIM INDAIÁ, NESTA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.**

Vimos informar que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor do COMUNICADO referente ao edital acima descrito.

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>.

**Comissão Permanente de Licitação**  
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**CONVOCAÇÃO SME Nº 05/2022**  
**De 25 de fevereiro de 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,**  
estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12447, de 13 de janeiro de 2021,

**CONVOCA:**

**I-** As(os) Professoras(es) abaixo listadas(os), que fazem parte do Programa de Acompanhamento, Apoio e Desenvolvimento Profissional dos Professores Iniciantes do Ensino Fundamental, que ainda não participaram do primeiro encontro formativo e de acolhimento, a participarem nos seguintes dias, locais e períodos:

**Dia:** 07/03 | segunda-feira

**Horário:** das 19:00h às 22:00h

**Local:** NEJA (Núcleo de Educação de Jovens e Adultos “Irmã Edith”) - Rua Voluntários da Pátria, 2154 – Centro

**Nomes:**

- ✓ Adriane Cristina Gonçalves - EMEFL.R.S.F.
- ✓ Alexandra Paura Sugahara - EMEF CAIC R.C.
- ✓ Amália Cristina Barzizza - EMEFR.M.
- ✓ Angelita Santos Bispo - EMEF VEREADOR E.N.S.
- ✓ Beatriz Silveira V. dos Santos - EMEFH.S.
- ✓ Bruna Morete Jupy - EMEF CAIC R.C.
- ✓ Cátia Josiane Celestino - EMEF VEREADOR E.N.S.
- ✓ Charlene Branquinho Canosa Carasozzi - EMEF VEREADOR E.N.S.
- ✓ Clarisse Gomes Almeida Oliveira - EMEF VEREADOR E.N.S.
- ✓ Daniela Yasmin da Silva - EMEF VEREADOR E.N.S.
- ✓ Edson Santos Martins -OEP – Fundecitrus
- ✓ Eidimara Stahlberg de Souza - OEP – EMEF H.S.
- ✓ Elaine Cristina Trevisoli - OEP – Ranchinho
- ✓ Eloisa Helena de Oliveira - EMEF CAIC R.C.C.M.
- ✓ Erica Cristina Bianchi – EMEF H.S.
- ✓ Flávia Soares Vargas Pereira - EMEF CAIC R.C.
- ✓ Francine Damiani - EMEF CAIC R.C.
- ✓ Gabriela Cristina Mendes da Silva – EMEF H.S.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

- ✓ Gabriela Giracol - EMEF VEREADOR E.N.S.
- ✓ Hugo Antônio Masiero - EMEF CAIC R.C.
- ✓ Isabelli Cristine Fragiacomio - EMEF CAIC R.C.
- ✓ Ivie Turrioni Fonseca - EMEF VEREADOR E.N.S
- ✓ Jéssica Cristina Gibello - EMEF VEREADOR E.N.S
- ✓ Jéssica Zambone de Mendonça – EMEF H.S.
- ✓ Jucilene Oliveira Morais - OEP – Piaquara
- ✓ Karina da Cruz Dotoli - EMEF CAIC R.C.
- ✓ Leticia Luana da Souza - EMEFH.S.
- ✓ Mariana da Silva Barros - OEP – Piaquara
- ✓ Marielle Pereira Souza Fatarelli - OEP – EMEF G.R.M.S.
- ✓ Marília Micheli da Silva Moreira - OEP – EMEF M.L.S.P.
- ✓ Patrícia Mauro Pereira Bueno - OEP – Fundecitrus
- ✓ Rafael Rodrigues Dan - EMEF CAIC R.C.C.M.
- ✓ Rafaela Cristina Pereira – EMEF H.S.
- ✓ Reginaldo Pereira -OEP – EMEF H.P.
- ✓ Sílvia Maria Cardoso Alexandre -EMEF VEREADOR E.N.S
- ✓ Suelen Fernanda Basílio Garcia - EMEF CAIC RC
- ✓ Thainá Sued Chiotti – EMEF H.S.
- ✓ Thais Pracidelli Dourado - EMEF CAIC R.C.
- ✓ Valceir Benedito da Silva - OEP – Fundecitrus
- ✓ Vanessa Cristina Rabello - EMEF CAIC R.C.C.M.
- ✓ Vania Teresinha de Souza Lodo Garcia - EMEF VEREADOR E.N.S
- ✓ Vitor Yamaguti Muno - EMEF VEREADOR E.N.S

**Dia:** 08/03 | terça-feira

**Horário:** das 9:00h às 12:00h

**Local:** Cedepe (Centro de Desenvolvimento Profissional “Prof. Paulo Freire)  
/SME - Av. Vicente Jerônimo Freire, 22 – Vila Xavier

**Nomes:**

- ✓ Anay Cristina Aiello Scarpa - EMEF W.S.
- ✓ Cristiane Barsetto Cervelino - EMEF A.A.M.
- ✓ Daniele Berger Carmona - EMEF A.A.M.
- ✓ Fernanda dos Santos Lima Alves - EMEF R.V.C.L.C.
- ✓ Jesriel Cunha Miranda -EMEF R.C. - EJA
- ✓ Julia Benassi Messias - OEP – EMEF H.S.
- ✓ Maria Aparecida dos Reis - EMEF M.L.S.P.
- ✓ Maria Rita Ferreira - EMEF M.L.S.P.
- ✓ Mauro Gomes de Camargo - OEP – Ranchinho
- ✓ Michele Cristina Galizia - OEP – EMEF J.R.P.C.
- ✓ Milene Cristina Inácio - OEP – Fundecitrus



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

- ✓ Renata Cristina Passos de Oliveira - EMEF W.S.
- ✓ Rosangela Pereira de Souza - EMEF A.A.M.

**II-** Eventualmente, nesta semana, as(os) professoras(es) convocadas(os) que realizam HTPC em outros momentos/dias – que não os desta Convocação – deverão alterar seus horários de modo a participarem da formação, conforme listado acima.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**DECISÃO FINAL DE RECURSOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2022**

Venho, através deste, em relação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS CAMPOS DE FUTEBOL PERTENCENTES À SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER INCLUINDO TODO O MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, RATIFICAR a decisão do Pregoeiro, pelos motivos constantes nos autos, julgando vencedora a empresa MF STARLING COMPERCIO DE PLANTAS EIRELI – EPP.**

A decisão do recurso encontra-se no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Araraquara, 25 de Fevereiro de 2022.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Administração



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022.**

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
Efeitos a vigência a partir de 01/03/2022

PROCESSO GUICHÊ Nº

65.176/2021

LEI MUNICIPAL Nº 10.316/2021

**Partícipes:**

MUNICIPIO DE ARARAQUARA E O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE, ENSINO E PESQUISA - CRESEP

**Representantes Legais:**

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e FRANCISCO DE ASSIS BERGAMIM (PRESIDENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE, ENSINO E PESQUISA - CRESEP).

**Período de Execução**

**Início:**

**MARÇO/2022**

**Fim:**

**JULHO/2022**

**Objeto de Parceria:**

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução do Projeto (atividade) Social de interesse público e recíproco denominado "DE OLHO NA ESCOLA" E "OLHA E VÊ", que visa Atendimento de crianças e adolescentes em fase escolar com deficiência visual.

**Critério de Escolha:** Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 10.316, de 22 de setembro de 2021 e alterações, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

**Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 18.944,03 (dezoito mil e novecentos e quarenta e quatro reais e três centavos) financiados pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara o valor R\$ 18.944,03 (dezoito mil e novecentos e quarenta e quatro reais e três centavos), em 05 (cinco) parcelas, sendo 04 (quatro) parcelas nos valores de R\$ 3.788,80 (três mil e setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) e 01 (uma) parcela no valor de R\$ 3.788,83 (três mil e setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), que tem previsão de serem repassadas nos meses de março a julho de 2022, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária nº 253 – 18.01.3.3.50.43.08.243.0057.2.064.03.1000161, Gestão Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, empenho nº 27.621/2021.

**Data de Assinatura:** 21/02/2022

**Vigência:** 01/03/2022 A 30/08/2022



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022.**

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)

Efeitos a vigência a partir de 01/03/2022

PROCESSO GUICHÊ Nº

64.979/2021

LEI MUNICIPAL Nº 10.316/2021

Partícipes:

AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS  
MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A CENTRAL BRASILEIRA – Unidade ADRA – Centro Adventista de Araraquara

Representantes Legais:

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e  
MATHEUS ALVES MORENO MUNHOZ (SUPERINTENDENTE  
ADMINISTRATIVO AGENCIA ADVENTISTA DE  
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL  
BRASILEIRA – Unidade ADRA – Centro Adventista de  
Araraquara).

Período de Execução

Início:

MARÇO/2022

Fim:

FEVEREIRO/2023

Objeto de Parceria:

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução do Projeto (atividade) Social de interesse público e recíproco denominado “MUSICANTO”, que visa proporcionar abrigo as crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, do sexo masculino e feminino, oferecendo acompanhamento social, psicológico, educacional, familiar, inserindo-se em programas voltados à implementação de aprendizado.

**Critério de Escolha:** Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 10.316, de 22 de setembro de 2021 e alterações, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

**Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 136.390,36 (cento e trinta e seis reais e trezentos e noventa reais e trinta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 8.803,86 (oito mil e oitocentos e três reais e oitenta e seis centavos) financiados pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara e o valor de R\$ 127.586,50 por outras fontes de recursos. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara o valor R\$ 8.803,86 (oito mil e oitocentos e três reais e oitenta e seis centavos), a título de auxílio, em parcela única a ser repassada no mês de março de 2022, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária nº 1836 – 18.01.4.4.50.42.08.243.0057.2.064.03.1000161, Gestão Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, empenho nº 27.641/2021.

Data de Assinatura: 21/02/2022

Vigência: 01/03/2022 A 28/02/2023



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2022.**

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)

Efeitos a vigência a partir de 01/03/2022

PROCESSO GUICHÊ Nº

65.186/2021

LEI MUNICIPAL Nº 10.316/2021

Partícipes:

MUNICIPIO DE ARARAQUARA E O LAR CAMINHO E PAZ

Representantes Legais:

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e JOSÉ MARIA DE MELLO NETO (PRESIDENTE DO LAR CAMINHO E PAZ).

Período de Execução

Início:

MARÇO/2022

Fim:

ABRIL/2022

Objeto de Parceria:

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução do Projeto (atividade) Social de interesse público e recíproco denominado "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL", que visa proporcionar abrigo as crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, do sexo masculino e feminino, oferecendo acompanhamento social, psicológico, educacional, familiar, inserindo-se em programas voltados à implementação de aprendizado.

**Critério de Escolha:** Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 10.316, de 22 de setembro de 2021 e alterações, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

**Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 22.702,37 (vinte e dois mil e setecentos e dois reais e trinta e sete centavos) financiados pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara o valor R\$ 22.702,37 (vinte e dois mil e setecentos e dois reais e trinta e sete centavos), a título de subvenção, sendo 01 (uma) parcela no valor de R\$ 11.702,37 (onze mil e setecentos e dois reais e trinta e sete centavos) e 01 (uma) no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), a serem repassadas no meses de março e abril de 2022, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária nº 253 – 18.01.3.3.50.43.08.243.0057.2.064.03.1000161, Gestão Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, empenho nº 27.625/2021.

Data de Assinatura: 21/02/2022

Vigência: 01/03/2022 A 31/05/2022



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2022.**

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
Efeitos a vigência a partir de 01/09/2022

PROCESSO GUICHÊ Nº

65.182/2021

LEI MUNICIPAL Nº 10.316/2021

Partícipes:

FUNDAÇÃO TOQUE- FUNDAÇÃO PARA O BEM-ESTAR EDUCACIONAL, ESPORTIVO,  
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A SOCIAL, CULTURAL E OCUPACIONAL DE ARARAQUARA E REGIÃO – FUNBESCO

Representantes Legais:

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e  
MÁRCIA REGINA TOLINO PIZZONE (PRESIDENTE DA  
FUNDAÇÃO TOQUE- FUNDAÇÃO PARA O BEM-ESTAR  
EDUCACIONAL, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E  
OCUPACIONAL DE ARARAQUARA E REGIÃO – FUNBESCO).

Período de Execução

Início:

SETEMBRO/2022

Fim:

ABRIL/2023

Objeto de Parceria:

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução do Projeto (atividade) Social de interesse público e recíproco denominado “OFICINAS INTEGRADAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HOLÍSTICO, EMANCIPADOR E INCLUSIVO”, que visa proporcionar serviço de proteção especial para pessoas com deficiências intelectual e múltipla na idade entre 06 a 18 anos.

**Critério de Escolha:** Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 10.316, de 22 de setembro de 2021 e alterações, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

**Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 8.609,05 (oito mil e seiscentos e nove reais e cinco centavos) financiados pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara o valor de R\$ 8.609,05 (oito mil e seiscentos e nove reais e cinco centavos), a título de subvenção, em 08 (oito) parcelas, sendo 07 (sete) parcelas no valor de R\$ 1.076,13 (um mil e setenta e seis reais e treze centavos) e 01 (uma) parcela no valor de R\$ 1.076,14 (um mil e setenta e seis reais e quatorze centavos), a serem repassadas no meses de setembro a abril de 2023, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária nº 253 – 18.01.3.3.50.43.08.243.0057.2.064.03.1000161, Gestão Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, empenho nº 27.623/2021.

Data de Assinatura: 21/02/2022

Vigência: 01/09/2022 A 31/05/2023



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2022.**

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)

Efeitos a vigência a partir de 01/03/2022

PROCESSO GUICHÊ Nº

65.391/2021

LEI MUNICIPAL Nº 10.316/2021

Partícipes:

MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS

**Representantes Legais:**

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e JOSÉ EDUARDO DE CAÍRES (PRESIDENTE DA SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS).

**Período de Execução**

**Início:**

**MARÇO/2022**

**Fim:**

**JANEIRO/2023**

**Objeto de Parceria:**

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução do Projeto (atividade) Social de interesse público e recíproco denominado "O ADOLESCENTE, A FAMÍLIA, A TECNOLOGIA E O MUNDO", que visa proporcionar serviço de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos para faixa etária de 04 a 16 anos.

**Critério de Escolha:** Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 10.316, de 22 de setembro de 2021 e alterações, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

**Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 74.914,14 (setenta e quatro mil e novecentos e quatorze reais e quatorze centavos), sendo o valor de R\$ 34.930,12 (trinta e quatro mil e novecentos e trinta reais e doze centavos) financiados pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara e o valor de R\$ 39.984,92 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos) como contrapartida da entidade parceira. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara o valor de R\$ 34.930,12 (trinta e quatro mil e novecentos e trinta reais e doze centavos), a título de subvenção, em 11 (onze) parcelas, sendo 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 6.927,71 (seis mil e novecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), 01 (uma) no valor de R\$ 4.219,28 (quatro mil e duzentos e dezenove reais e vinte e oito centavos) e 06 (seis) parcelas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a serem repassadas nos meses de março a janeiro de 2023, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária nº 253 – 18.01.3.3.50.43.08.243.0057.2.064.03.1000161, Gestão Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, empenho nº 27.631/2021.

**Data de Assinatura:** 21/02/2022

**Vigência:** 01/03/2022 A 28/02/2023



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**  
**GERÊNCIA DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2022.**

(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)  
Efeitos a vigência a partir de 01/03/2022

PROCESSO GUICHÊ Nº

65.144/2021

LEI MUNICIPAL Nº 10.316/2021

Partícipes:

MUNICIPIO DE ARARAQUARA E A CASA MATER RAIO DE LUZ

Representantes Legais:

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL) e  
MARLENE DE FREITAS FERNANDES LOPES (PRESIDENTE DA  
CASA MATER RAIO DE LUZ).

Período de Execução

Início:

MARÇO/2022

Fim:

DEZEMBRO/2022

Objeto de Parceria:

O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução do Projeto (atividade) Social de interesse público e recíproco denominado "CUIDAR FAZ BEM", que visa contribuir na alimentação e no desenvolvimento saudável da criança e do adolescente, promovendo a garantia à alimentação relacionada aos leites especiais, leites longa vida e suplemento alimentares.

**Critério de Escolha:** Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 10.316, de 22 de setembro de 2021 e alterações, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

**Valor do Repasse por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 112.142,70 (cento e doze mil e cento e quarenta e dois reais e setenta centavos), sendo o valor de R\$ 11.510,29 (onze mil e quinhentos e dez reais e vinte e nove centavos) financiados pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara e o valor de R\$ 110.632,41 (cento e dez mil e seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos) como contrapartida da entidade parceira. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara o valor de R\$ 11.510,29 (onze mil e quinhentos e dez reais e vinte e nove centavos), a título de subvenção, em parcela única, a ser repassada no mês de março de 2022, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária nº 253 – 18.01.3.3.50.43.08.243.0057.2.064.03.1000161, Gestão Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, empenho nº 27.618/2021.

Data de Assinatura: 21/02/2022

Vigência: 01/03/2022 A 31/12/2022

**ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SENSOR ADESIVO PARA OXIMETRIA DE PULSO NEONATAL/ADULTO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Anexo I – Termo de Referência, para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves Vovó Mocinha – Fungota, por um período de 12 (doze) meses.

Homologar o Pregão Eletrônico nº 001/2022, adjudicando o objeto em epígrafe, à empresa abaixo especificada.

**JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 31.636.399/0001-25 - Lote 01:** Quant: 400 unid. PREÇO REG: 70,00 - TOTAL DO LOTE: R\$ 28.000,00.

Araraquara, 25 de fevereiro de 2022

---

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva  
FUNGOTA



**PORTARIA Nº 86**  
De 25 de fevereiro de 2022

Homologação final e convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara Edital Nº06/2022

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR**, em conformidade com o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, o resultado do processo seletivo simplificado aberto através do Edital nº06/2022 – Técnico de Farmácia.

**II – CONVOCAR** os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, **no dia 03/03/2022 horário descrito na tabela a seguir**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação

Seguem as classificações para:

TÉCNICO DE FARMÁCIA - CONCURSO UPAS 2019 LISTA GERAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	
3º	CLARIANA ALEMI	9:00H

**III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, aos 25 (VINTE CINCO) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).



**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva



**PORTARIA Nº 87**  
De 25 de fevereiro de 2022

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara Edital Nº02/2022

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

**I – CONVOCAR** os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, **no dia 03/03/2022 horário descrito na tabela a seguir**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação

Seguem as classificações para:

<b>TÉCNICO DE FARMÁCIA - - LISTA GERAL</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	
5º	<b>CACILDA FERNANDA XAVIER ALONSO</b>	<b>8:30H</b>

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, aos 25 (VINTE CINCO) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

### RATIFICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 048/2021 - Retificado

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 3494/2021

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO, VISANDO O PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS ADEQUADAS, QUE ATENDAM OS PADRÕES NUTRICIONAIS E DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES DO PNAE (LEI Nº11.947 DE 16/06/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº6 DE 08/05/2020), MEDIANTE FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, PREPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NOS LOCAIS DE CONSUMO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS E MATERIAIS DE PREPARO, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS E INSUMOS, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO E MÃO-DE-OBRA, REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Em análise da decisão emanada em face do recurso interposto contra a licitante declarada vencedora do certame em epígrafe, RATIFICO seu conteúdo em seu inteiro teor garantindo assim o duplo grau de jurisdição administrativo.

Araraquara, 23 de fevereiro de 2022.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretária Municipal da Educação



## **RESOLUÇÃO Nº 02/2022**

De 25 de fevereiro de 2022

Aprova suplementação do orçamento fundacional vigente e dá outras providências.

O **CONSELHO CURADOR** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), no uso de suas atribuições legais e regimentais, extraordinariamente reunido em 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2022, considerando a proposta formulada pela Diretoria Executiva da Fundação e aprovada pelo Conselho Curador;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica aprovada suplementação do orçamento fundacional vigente para o exercício de 2022, referente aos meses de abril a setembro do mencionado ano, no valor total de R\$ 12.862.200,00 (doze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e duzentos reais), conforme demonstração, por categoria de despesa, no Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO CURADOR da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).**

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Presidenta do Conselho Curador



ANEXO I

DESPESAS	VALORES ORÇADOS				ESTIMATIVA DE SUPLEMENTAÇÃO	ORIGEM DA RECEITA
	FEV	MARÇO	ABRIL	MAIO		
<b>Pessoal (Folha/Encargos/Serviços de pessoa física/Rescisões Trabalhistas)</b>						<b>ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2020</b>
Folha/Encargos/Serviços de pessoa física	2.391.000,00	2.344.000,00	2.294.000,00	2.294.000,00	9.323.000,00	
Rescisão Trabalhista	400.000,00	150.000,00	500.000,00	300.000,00	1.350.000,00	
<b>Total de Pessoal (Folha/Encargos/Serviços de pessoa física/Rescisões Trabalhistas)</b>	<b>2.791.000,00</b>	<b>2.494.000,00</b>	<b>2.794.000,00</b>	<b>2.594.000,00</b>	<b>10.673.000,00</b>	
<b>Serviços Pessoa Jurídica (Contratos)</b>	<b>463.300,00</b>	<b>539.300,00</b>	<b>539.300,00</b>	<b>537.000,00</b>	<b>2.069.200,00</b>	
<b>Material de consumo</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3.284.300,00</b>	<b>3.063.300,00</b>	<b>3.363.300,00</b>	<b>3.161.000,00</b>	<b>12.862.200,00</b>	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

REQUISIÇÃO N.º 9041/2021

EMPENHO N.º 27669/2021

CONTRATO: N.º 5555 de 13/12/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA (ONDE SE LE): C-LIG TELECOMUNICAÇÕES S/A, LEIA-SE: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET VIA FIBRA/100 MEGAS, PARA O ARQUIVO HISTÓRICO E MIS, COM O FORNECIMENTO DE UM ROTEADOR, SITO À RUA GONÇALVES DIAS, N.º 1.392, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 2.277,60 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Araraquara, 25 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração